



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

#### **UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO-ES**

#### **EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

#### **I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano foi da ordem de **R\$ 19.950.551,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**, sendo que no decorrer do exercício de 2024 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 25.992.709,17 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.405.415,28 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte oito centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 3.011.538,36 (três milhões, onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis reais) por superávit financeiro, R\$ 625.204,53 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) por suplementação por anulação de outra UG e R\$ 12.242.703,30 (doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e três reais e trinta centavos) por suplementação/anulação de dotação



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	19.950.551,00
<b>Créditos adicionais</b>	<b>6.042.158,17</b>
(+)Suplementares(Recursos de Excesso de Arrecadação)	2.405.415,28
(+)Suplementares(Superávit Financeiro)	3.011.538,36
(+)Suplementares	625.204,53
(+)Suplementação de dotação	12.242.703,30
(-)Suplementação de dotação	(12.242.703,30)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>25.992.709,17</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 885.713,87 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	25.992.709,17
Despesa empenhada	25.106.995,30
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>885.713,87</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 16.423.944,20 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

receber diretamente nas contas da Saúde importância de R\$ 9.869.352,68 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Arrecadada Orçamentária	9.869.352,68
Receita de Transferência Arrecadada	16.423.944,20
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>26.293.296,88</b>

Fonte: Balancete da Receita

### **II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de R\$ 4.508.989,38. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 6.304.863,69.

### **III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

O patrimônio do exercício de 2024 sofreu um acréscimo na conta de bens móveis de R\$ 281.266,98 e a conta de bens imóveis um acréscimo de R\$ 7.498.990,77, resultando em um saldo final de R\$ 4.763.571,42 e R\$ 11.172.951,55 de bens móveis e imóveis respectivamente. A conta de depreciação acumulada, apresentou uma elevação de R\$ 574.834,91, resultando em um saldo final de R\$ 1.785.543,24. Tal oscilação na conta de bens móveis e imóveis, ocorreram em virtude do Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano ter efetuado, no decorrer do exercício de 2024, reavaliação dos bens do Fundo Municipal da Saúde e investimentos em equipamentos e bens imóveis. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 1.690.273,80, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 864.892,81, conforme movimentação



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

**IV - RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 25.106.995,30** (vinte e cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), **R\$ 23.429.782,02** (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) foram pagos no próprio exercício, gerado o montante de **R\$ 1.677.213,28** (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 1.677.213,28** (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	25.106.995,30
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>23.429.782,02</b>
(=)RP Processado do Exercício	540.096,57
(=) RP Não processado do Exercício	1.137.116,71
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>1.677.213,28</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>1.677.213,28</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

**CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.



## *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**Estado do Espírito Santo**

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo

CEP: 29255-000 – Fone: (27) 3288-1331 / 1327 / 1111

[www.marechalfloriano.es.gov.br](http://www.marechalfloriano.es.gov.br)

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando o mínimo constitucional exigido e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Marechal Floriano – ES, 18 de março de 2025.

**Maria Arlete Novaes Moraes Silva**

Secretária Municipal de Saúde